



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE LEI Nº 004/2017.

DENOMINA VILA NO MUNICÍPIO DE IRUPI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada PALMIRA ALVES STORCK a vila que se desenvolve na cabeceira de São José, onde popularmente é chamada de Vila do Nelson no Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 17 de maio de 2017.

Vereador

VANDERLEI ALMEIDA DA SILVA.